



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Ano II - Edição nº 00037 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38DC23D9A7132D6C0BB42FB46F9A6E77

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIAS E INEXIGIBILIDADES.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede férias ao servidor **RONICLEY DA PAZ OLIVEIRA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em 30 de Dezembro de 2016, do referido servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor RONICLEY DA PAZ OLIVEIRA, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2017 a 03/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38DC23D9A7132D6C0BB42FB46F9A6E77

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede férias ao servidor **JACKSON PEREIRA FLORES**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em 30 de Dezembro de 2016, do referido servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **JACKSON PEREIRA FLORES**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2017 a 03/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede férias ao servidor **VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em 30 de Dezembro de 2016, do referido servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA**, por 20 (vinte) dias, de 14/01/2017 a 03/02/2017, sendo idenizado 10 (dez) dias do gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo 2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede férias a servidora **FABIANA DIAS DE OLIVEIRA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em 30 de Dezembro de 2016, da referida servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora **FABIANA DIAS DE OLIVEIRA**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2017 a 03/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede férias a servidora **ELIENE NOVAIS VIANA SANTOS**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em 30 de Dezembro de 2016, da referida servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora **ELIENE NOVAIS VIANA SANTOS**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2017 a 03/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Concede férias a servidora **ALINE GONÇALVES**".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em 30 de Dezembro de 2016, da referida servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora **ALINE GONÇALVES**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2017 a 03/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede férias a servidora **VANESSA NOGUEIRA SANTOS OLIVEIRA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2016, da referida servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora VANESSA NOGUEIRA SANTOS OLIVEIRA, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2017 a 03/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede férias a servidora **JULIANA GOMES ROCHA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em 30 de Dezembro de 2016, da referida servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora **JULIANA GOMES ROCHA**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2017 a 03/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede férias ao servidor **MILTON CESAR FLORES DA SILVA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

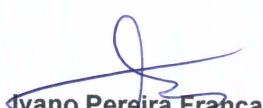
Considerando o Requerimento protocolado em 30 de Dezembro de 2016, do referido servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **MILTON CESAR FLORES DA SILVA**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2017 a 03/02/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Lorraine Draice Silva Siqueira para o cargo de Coordenadora de Controle Interno.”

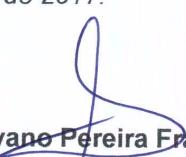
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear Lorraine Draice Silva Siqueira para o cargo de Coordenadora de Controle Interno.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.


Ivane Pereira França
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE 001/2017

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com início às oito horas e trinta minutos, na Sede desta Câmara, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação da Excelentíssima Sr. IVANO PEREIRA FRANÇA, Presidente da Câmara de Cândido Sales, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.666/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de empresa para prestar os Serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Cândido Sales, durante o ano de 2017, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços do Sr. AELSON DOS SANTOS ARAUJO – CPF 895.386.845-91. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente ATA. Reaberta a reunião, a ATA foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, Valmiran Ferreira de Almeida, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Em, 02 de janeiro de 2017.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente : Valmiran Ferreira de Almeida

Membro: Juliana Gomes Rocha

Membro: Vanessa Nogueira Santos Oliveira

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

O Presidente da Câmara de Cândido Sales– Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica, pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **AELSON DOS SANTOS ARAUJO – CPF 895.386.845-91.**

Cândido Sales– Bahia, 10 de janeiro 2017.

IVANO PEREIRA FRANÇA
Presidente da Câmara

Valmiran Ferreira de Almeida
Secretário

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2017.

Cândido Sales – Bahia 10 de janeiro de 2017.

IVANO PEREIRA FRANÇA
Presidente da Câmara

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062**

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Ivano Pereira França.

CONTRATADO: AELSON DOS SANTOS ARAUJO – CPF 895.386.845-91, OAB/BA42.134, residente e domiciliado nesta cidade de Cândido Sales, Bahia, na Rua Adelmarinho Pinheiro, Centro.

OBJETO: Contratação de serviços Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Cândido Sales - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 001/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, na forma prevista no art. 25, II, 26, II da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais) até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2017.

Cândido Sales – Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Ivano Pereira França **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**

Contratante

Aelson dos Santos Araújo – OAB/BA 42.134

Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



**CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação de publicidade do Ato Administrativo que os atos pertinentes ao processo administrativo Inexigibilidade nº 001/2017, foi publicado no mural da Câmara, em consonância com as disposições da Lei Orgânica, inclusive extrato do contrato no Publicar Assessoria e Publicações Legais – Página Eletrônica da Câmara Municipal de Cândido Sales, em murais da mesma e em jornal de circulação.

Em, 10 de janeiro de 2017.

VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062**

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38DC23D9A7132D6C0BB42FB46F9A6E77

Câmara Municipal de Cândido Sales



**CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito e prova junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, que os atos pertinentes a inexigibilidade de licitação nº 001/2017, foram publicados nos murais da mesma, em Repartições públicas deste Município no IPM - BRASIL – Pagina Eletrônica da Câmara Municipal de Cândido Sales , em murais da mesma e em jornal de circulação.

Em, 10 de janeiro de 2017.

**Valmiran Ferreira de Almeida
PRESIDENTE**

**Juliana Gomes Rocha
MEMBRO**

**Vanessa Nogueira Santos Oliveira
MEMBRO**

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062**

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38DC23D9A7132D6C0BB42FB46F9A6E77

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação de publicidade do Ato Administrativo que os atos pertinentes ao processo administrativo Inexigibilidade nº 001/2017, foi publicado no mural da Câmara, em consonância com as disposições da Lei Orgânica no Publicar Assessoria e Publicações Legais – Página Eletrônica da Câmara Municipal de Cândido Sales, em murais da mesma e em jornal de circulação.

Em, 10 de janeiro de 2017.

Valmiran Ferreira de Almeida
PRESIDENTE

Juliana Gomes Rocha
MEMBRO

Vanessa Nogueira Santos Oliveira
MEMBRO

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE 002/2017

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com início às oito horas e trinta minutos, na Sede desta Câmara, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação da Excelentíssima Sr. IVANO PEREIRA FRANÇA, Presidente da Câmara de Cândido Sales, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.666/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de empresa para prestar os Serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales, durante o ano de 2017, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços do Bel. **ALEDILSON DIAS BARBOSA – CPF 537.564.525-49, OAB/BA 46.133**. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente ATA. Reaberta a reunião, a ATA foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, Valmiran Ferreira de Almeida, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Em, 02 de janeiro de 2017.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente : Valmiran Ferreira de Almeida

Membro: Juliana Gomes Rocha

Membro: Vanessa Nogueira Santos Oliveira

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062**

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38DC23D9A7132D6C0BB42FB46F9A6E77

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2017

O Presidente da Câmara de Cândido Sales– Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2017. Objeto: Contratação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales, pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Sendo ratificada a contratação de: **ALEDILSON DIAS BARBOSA –**
CPF 537.564.525-49, OAB/BA 46.133.

Cândido Sales– Bahia, 10 de janeiro 2017.

IVANO PEREIRA FRANÇA
Presidente da Câmara

Valmiran Ferreira de Almeida
Secretário

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2017.

Cândido Sales – Bahia 10 de janeiro de 2017.

IVANO PEREIRA FRANÇA
Presidente da Câmara

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062**

Câmara Municipal de Cândido Sales



**CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Ivano Pereira França.

CONTRATADO: ALEDILSON DIAS BARBOSA – CPF 537.564.525-49, OAB/BA 46.133, residente e domiciliado nesta cidade de Cândido Sales, Bahia, na Avenida Rio Branco, 575, Centro.

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 002/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, na forma prevista no art. 25, II, 26, II da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2017.

Cândido Sales – Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Ivano Pereira França **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**

Contratante

Aledilson Dias Barbosa – OAB/BA 46.133

Contratado

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062**

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação de publicidade do Ato Administrativo que os atos pertinentes ao processo administrativo Inexigibilidade nº 002/2017, foi publicado no mural da Câmara, em consonância com as disposições da Lei Orgânica, inclusive extrato do contrato no Publicar Assessoria e Publicações Legais – Página Eletrônica da Câmara Municipal de Cândido Sales, em murais da mesma e em jornal de circulação.

Em, 10 de janeiro de 2017.

VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito e prova junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, que os atos pertinentes a inexigibilidade de licitação nº 002/2017, foram publicados nos murais da mesma, em Repartições públicas deste Município no IPM - BRASIL – Pagina Eletrônica da Câmara Municipal de Cândido Sales, em murais da mesma e em jornal de circulação.

Em, 10 de janeiro de 2017.

Valmiran Ferreira de Almeida
PRESIDENTE

Juliana Gomes Rocha
MEMBRO

Vanessa Nogueira Santos Oliveira
MEMBRO

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação de publicidade do Ato Administrativo que os atos pertinentes ao processo administrativo Inexigibilidade nº 002/2017, foi publicado no mural da Câmara, em consonância com as disposições da Lei Orgânica no Publicar Assessoria e Publicações Legais – Página Eletrônica da Câmara Municipal de Cândido Sales, em murais da mesma e em jornal de circulação.

Em, 10 de janeiro de 2017.

Valmiran Ferreira de Almeida
PRESIDENTE

Juliana Gomes Rocha
MEMBRO

Vanessa Nogueira Santos Oliveira
MEMBRO

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062